



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065 / 25

Processo Administrativo: PMC.2024.00052447-68

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 287/2024

Objeto: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 47.181.976/0001-71, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	8105	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 16 G; - RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPA OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	5.200	2,09
05	8545	SCALP COM AGULHA AÇO INOX Nº 19 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E/OU COLETA DE SANGUE; - AGULHA DE PAREDES FINAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 CM E MÁXIMO DE 2,1 CM, TOTALMENTE SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE AFIAÇÃO PRECISA QUE REDUZA O TRAUMATISMO DO TECIDO, COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PROTEGENDO TOTALMENTE A AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA TODA A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, SEM RISCOS DE ACIDENTES BIOLÓGICOS DE ACORDO COM A NR 32; - ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO EM FORMATO DE BORBOLETA COM PERFIL INFERIOR PLANO, FACILITANDO A PEGA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA,	PC	17.500	0,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



	FLEXÍVEL COM ENCAIXE MACHO/FÊMEA E COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE O TUBO E A AGULHA; - TUBO EXTENSOR VINÍLICO COM CONECTOR E TAMPA, CONFECCIONADO EM PVC, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E MÁXIMO DE 30 CM, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DISTAL DO CONECTOR FÊMEA LUER LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE ATRAVÉS DE COR EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE CORES. CAPAZ DE ENCAIXAR-SE COM PERFEIÇÃO À SERINGAS E OU EQUIPOS. TAL CONECTOR DEVE DISPOR DE TAMPA TIPO ROSCA; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA SCALP EQUIVALE A UMA PEÇA. CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 20 G; - RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPA OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA	
08	18304	PC 42.000 1,88

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, _____

11 FEV 2025

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

JOSE VICTOR VALES

PEREIRA:06485661964

Assinado de forma digital por JOSE

VICTOR VALES

PEREIRA:06485661964

Dados: 2025.02.07 15:28:46 -03'00'

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00052447-68

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 287/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 FEV 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: supermedhospitarar@hotmail.com

Assinatura: _____

JOSE VICTOR VALES
PEREIRA:06485661964
Assinado de forma digital por JOSE
VICTOR VALES PEREIRA 06485661964
Dados: 2025.02.07 15:29:11 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____